



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



ANEXO I - PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO

1. INFORMAÇÕES TÉCNICAS SOBRE OS PRODUTOS:

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR**, conforme tabela, anexo II.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE FÁTICA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de limpeza dos veículos oficiais do Município de Marquinho/PR, visando à conservação desses bens móveis públicos e o atendimento saudável das pessoas que neles transitam.

Uma conservação periódica adequada contribui para preservar o valor do veículo. Poderá ser também condição para assegurar o direito de garantia no caso de danos por corrosão ou de deficiências na pintura da carroceria.

A melhor proteção do veículo contra as influências ambientais nocivas é a lavagem frequente e a aplicação de cera de conservação.

Quanto mais tempo os resíduos de insetos, excrementos de aves, resinas das árvores, poeiras das estradas e industriais, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem aderidos à superfície do veículo, mais persistente será o seu efeito destruidor. Em temperaturas elevadas, devido, por exemplo, a uma exposição ao sol, o efeito corrosivo aumenta.

A lavagem e higienização frequente dos veículos da frota municipal, além de manter sua boa conservação, marcam o interesse e o zelo da administração para com os seus bens, uma vez que estes pertencem a todos os munícipes de Marquinho/PR, e serão os principais beneficiados com as lavagens dos veículos, uma vez que são eles que usufruem do transporte público de qualidade, tanto para si próprio quanto para familiares e/ou amigos caso necessitem, logo, esta se faz em interesse da administração, precedida de licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

3. DESTINAÇÃO DO PRODUTO/LOCAL DE ENTREGA/DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Os serviços poderão ser executados no endereço da empresa vencedora, sendo que é responsabilidade da empresa o transporte do veículo para a execução do serviço e posteriormente a entrega nas dependências do Paço da Prefeitura Municipal, condicionado pela atestação do seu responsável que o mesmo encontra-se em perfeitas condições, não apresenta nenhum dano e/ou mau funcionamento e que os serviços foram executados de acordo com os serviços licitados.

Os serviços serão requisitados conforme necessidade da administração municipal, podendo ser a qualquer momento através de requisição, que será encaminhada através de correio eletrônico, contudo a solicitação também poderá ser realizada através de ligação (informações de contatos obrigatoriamente fornecidos pelo ganhador da licitação).

4. PRAZOS DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços perdurará por 01 (um) ano e os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da Requisição.

Município de Marquinho/Pr, 15 de Fevereiro de 2022.

SERGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

ANEXO II – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO/PR

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
001	350,00	UN	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULANCIA/VAN
002	800,00	UN	LAVAGEM COMPLETA DE AUTOMÓVEL
003	80,00	UN	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO
004	80,00	UN	LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS
005	80,00	UN	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS
006	20,00	UN	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA
007	80,00	UN	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS

Município de Marquinho/Pr, 15 de Fevereiro de 2022.

SÉRGIO LUIZ DAL PAI

Secretário Municipal de Administração